



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017.

Ano III Edição nº 0359

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr**

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 191/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) nas dotações abaixo:

#### PREGÃO PRESENCIAL n° 58/2017

HOMOLOGO o procedimento licitatório - Pregão n° 58/2017 para a empresa **JOAO CLOVIS TROMBETTA E CIA LTDA**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 09 de outubro de 2017.

**LAUR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 190/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, do servidor abaixo mencionado, ocupante dos cargos de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS referentes ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
VALDINEI DE OLIVEIRA	04/04/2017 a 03/10/2017	04/10/2017 a 03/04/2018	OBRAS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 06 de outubro de 2017.

#### SUPLEMENTA - REMANEJAMENTO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.122.0002.2030 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
01760 3390390000 00511 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
..... R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
09.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0029.2074 Salario Educação  
04840 3390300000 00107 Material de Consumo  
..... R\$ 190.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
11.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA  
20.606.0036.2093 Manutenção da Patrulha Agrícola  
06030 4490520000 00000 Equipamentos e Material Permanente  
..... R\$ 28.000,00

#### SUPLEMENTA - CANCELAMENTO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica Fixo  
02730 3390300000 00495 Material de Consumo  
..... R\$ 30.000,00

#### TOTAL

R\$ 263.000,00

#### CANCELAMENTO-REMANEJAMENTO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.122.0002.2030 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
01730 3390300000 00511 Material de Consumo  
..... R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
09.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0029.2074 Salario Educação  
04860 4490510000 00107 Obras e Instalações  
..... R\$ 190.000,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017.

Ano III Edição nº 0359

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
11.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA  
20.606.0036.2093 Manutenção da Patrulha Agrícola  
06010 3390300000 00000 Material de Consumo  
..... R\$ 28.000,00

#### CANCELAMENTO-ANULAÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0032.2049 Agentes Comunitários de Saúde  
02840 3190110000 00495 Vencimentos e Vantagens Fixas  
..... R\$ 30.000,00

#### TOTAL

.....  
**R\$ 263.000,00**

#### TOTAL

.....  
**R\$ 263.000,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de cancelamentos parciais e remanejamentos de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 11 de outubro de 2017.

**Laur de Oliveira**  
Prefeito Municipal

DECRETO 192/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Considerar como feriado nacional o dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira), data em que se comemora o dia **da Padroeira do Brasil** e considerar como ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2017.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar cronograma de plantões para os dias acima citados, bem como a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 11 de outubro de 2017.

**Laur de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Portaria 144/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria 078/2017 Art.1º a qual concede prorrogação de horas da servidora Júlia Mara Barreto

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em 01 de outubro de 2017.

**Paço Municipal os Pioneiros**, em Imbaú, estado do Paraná, em 10 de outubro de 2017.

**Laur de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PORTARIA 145/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a fim de dar efetividade ao disposto no Capítulo V da Lei Municipal 338/2009 e considerando o que consta do Processo nº 2661/2017.

**R E S O L V E**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017.

Ano III Edição nº 0359

Pág. 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, designada pelas Portarias nº127/2017,130/2017 e 132/2017, publicada no Diário Oficial, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 05/2017/CES, de 12 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de outubro de 2017.

**Laur de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---